



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2026
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, pelas demais leis municipais e pelo Edital de Concurso Público n. 001/2025;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público n. 001/2025 da Prefeitura Municipal de São Domingos/PB, publicado em 30 de março de 2026, homologado por meio do Decreto Municipal n. 956, de 28 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas para os cargos indicados neste Edital;

CONSIDERANDO que a convocação deve observar a ordem de classificação, os requisitos legais e editalícios, bem como a prévia comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, além da conveniência e oportunidade da Administração Pública;

TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público n. 001/2025, relacionados no Anexo I deste Edital, para que apresentem, no prazo estabelecido neste ato, toda a documentação exigida para comprovação dos requisitos legais e editalícios, bem como todos os exames médicos admissionais necessários à verificação da aptidão física e mental para o exercício do respectivo cargo.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal (Rua José Alves de Melo, s/n, Centro, São Domingos/PB), das 07h:00min às 12h:00min, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Edital, no horário de expediente administrativo, munidos de todos os documentos e exames médicos admissionais descritos neste ato convocatório.



§ 1º O prazo previsto no *caput* destina-se à apresentação da documentação, dos exames médicos admissionais e à adoção das providências necessárias à eventual nomeação. Se o vencimento cair em dia sem expediente administrativo na Prefeitura Municipal, o prazo ficará prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

§ 2º A presente convocação não se confunde com o ato de nomeação, nem antecipa o prazo legal para posse, que somente terá início após a publicação do respectivo ato administrativo de nomeação, na forma da legislação aplicável.

§ 3º A Administração poderá, além da publicação oficial deste Edital, e caso entenda necessário, expedir comunicação individual ao candidato, inclusive por correspondência, telefone, aplicativo de mensagem, e-mail ou outro meio idôneo informado no ato de inscrição, sem que tal providência substitua a publicação oficial.

Art. 3º No prazo previsto no art. 2º, o candidato deverá apresentar, em cópias acompanhadas dos respectivos originais, os seguintes documentos:

- I – documento oficial de identidade com foto;
- II – Cadastro de Pessoa Física (CPF), com situação regular;
- III – título de eleitor, acompanhado de comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- IV – comprovante de quitação com as obrigações militares, quando cabível;
- V – comprovante de escolaridade, formação, habilitação ou requisito específico para o cargo, conforme previsto no Edital do Concurso Público;
- VI – certidão de nascimento ou certidão de casamento, conforme o estado civil;
- VII – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- VIII – comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se houver;



IX – comprovante de residência atualizado;

X – certidões ou declarações de antecedentes criminais, tanto no âmbito da Justiça Estadual quanto no da Justiça Federal, incluindo a Eleitoral;

XI – declaração de pleno exercício dos direitos civis e políticos;

XII – declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, inclusive aposentadoria, ressalvados os casos permitidos pela Constituição Federal;

XIII – havendo acumulação legal de cargo, emprego ou função pública, declaração da instituição à qual o candidato esteja vinculado, discriminando o cargo, emprego ou função, respectivas atribuições, nível de escolaridade exigido, carga horária semanal e horário de trabalho, discriminando todos os dias e horários da semana e final de semana, se for o caso;

XIV – declaração de que não possui penalidade administrativa vigente que gere impedimento legal para posse em cargo público;

XV – declaração positiva ou negativa de bens e valores que constituem seu patrimônio;

XVI – última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações, ou, caso o candidato não seja declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Federal n. 8.429/1992;

XVII – registro profissional e certidão de regularidade no respectivo conselho de classe, quando exigido para o cargo;

XVIII – Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando exigida para o cargo;

XIX – número de conta salário em agência da Caixa Econômica Federal;

XX – 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;

XXI – certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, se houver;





XXII – carteira de vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos, se houver;

XXIII – declaração da escola comprovando a frequência regular dos filhos entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos, se houver;

XXIV – demais documentos complementares que venham a ser solicitados pela Administração para comprovação dos requisitos legais, editalícios e admissionais.

Art. 4º No mesmo prazo previsto no art. 2º, o candidato deverá apresentar os exames médicos admissionais especificados nos Anexos II e III deste Edital, realizados às suas expensas.

Parágrafo único. A Administração poderá exigir exames ou laudos complementares específicos para determinados cargos, quando necessários à adequada verificação da aptidão física e mental do candidato para o exercício das respectivas atribuições.

Art. 5º Todos os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados fisicamente, em cópias acompanhadas dos respectivos originais, para conferência pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Domingos/PB.

§ 1º Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência e autenticação administrativa pelo servidor responsável, dispensada a autenticação em cartório e o reconhecimento de firma, salvo quando houver expressa previsão legal ou dúvida fundada quanto à autenticidade do documento ou da assinatura.

§ 2º A entrega física dos documentos é obrigatória, não sendo admitida, para fins de atendimento à presente convocação, a apresentação exclusivamente por meio eletrônico, mensagem, aplicativo, e-mail ou sistema digital, salvo disposição expressa deste Edital.

§ 3º Exclusivamente os exames médicos que envolvam vídeo, imagem ou arquivo técnico de visualização diagnóstica poderão ser apresentados em mídia digital, tais como CD, DVD, *pendrive* ou outro meio físico equivalente, desde que acompanhados do respectivo laudo médico impresso, quando houver.





§ 4º A mídia digital apresentada deverá estar devidamente identificada com o nome completo do candidato, cargo, número de inscrição e descrição do exame, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato garantir a integridade, legibilidade, compatibilidade e possibilidade de acesso aos arquivos nela contidos.

§ 5º A impossibilidade de leitura, abertura, identificação ou conferência da mídia digital apresentada equivalerá, para todos os fins, à não apresentação do respectivo exame, salvo se sanada pelo candidato dentro do prazo estabelecido neste Edital.

Art. 6º Após a entrega da documentação exigida e dos exames médicos admissionais gerais e específicos, quando houver, o candidato será encaminhado para avaliação médica admissional presencial, realizada por médico do Município ou médico oficialmente contratado ou designado pela Administração.

§ 1º A avaliação médica admissional será feita mediante exame clínico direto do candidato e análise dos exames e laudos apresentados, com a finalidade de verificar se o candidato possui aptidão física e mental para o exercício do cargo.

§ 2º Após a avaliação, o médico responsável emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), ou laudo médico admissional equivalente, indicando se o candidato está APTO ou NÃO APTO para o exercício do cargo.

§ 3º O ASO ou laudo admissional deverá ser emitido pelo médico que realizou a avaliação presencial do candidato, não sendo suficiente a simples análise dos exames entregues.

§ 4º O candidato não poderá substituir a avaliação médica da Administração por ASO, atestado ou laudo particular, sem prejuízo da apresentação dos exames exigidos neste Edital.

§ 5º O médico responsável poderá solicitar exame ou laudo complementar, desde que necessário para avaliar a aptidão do candidato e relacionado às atribuições do cargo.

Art. 7º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, a ausência de apresentação integral da documentação exigida, a apresentação de documentação incompleta



ou irregular, a não apresentação dos exames médicos admissionais, a recusa em apresentar exames complementares eventualmente solicitados ou a declaração de inaptidão médica implicará a perda do direito decorrente desta convocação, podendo a Administração convocar o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 8º A presente convocação não constitui ato de nomeação, posse ou investidura no cargo, ficando o provimento condicionado à conferência documental, à comprovação dos requisitos legais e editalícios, à apresentação dos exames médicos admissionais, à avaliação médica oficial pela Administração e à expedição do respectivo ato administrativo de nomeação.

Art. 9º Após a publicação do ato de nomeação, a posse e o exercício observarão os prazos e condições previstos na legislação municipal aplicável e no Edital do Concurso Público.

Art. 10. Com exceção dos documentos descritos nos arts. 3º e 4º deste Edital, os quais devem ser entregues presencialmente na Secretaria Municipal de Administração, na forma dos arts. 2º e 5º, as manifestações, petições, reclamações, questionamentos, requerimentos ou quaisquer outras solicitações relacionadas ao presente Edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico pmsdinstitucional@gmail.com, contendo a descrição dos fatos, a fundamentação do pedido e a indicação clara da providência pretendida pelo convocado. A Administração responderá às mensagens eletrônicas encaminhadas pelos convocados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento.

Art. 11. As omissões serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Domingos (PB), 04 de maio de 2026.


ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo



ANEXO I

Relação dos cargos e candidatos aprovados dentro do número de vagas

Cargo: Coveiro

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
2026012408	DANIEL MAYKE BEZERRA TRAJANO DA SILVA	Ampla Concorrência	83,000	1º	Aprovado

Cargo: Eletricista

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
2026011816	FRANCISCO REYGGS ARAUJO DE SOUSA	Ampla Concorrência	90,000	1º	Aprovado

Cargo: Motorista D – Condutor Escolar

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
2026011844	RUAN FRANCISCO DA SILVA	Ampla Concorrência	92,000	1º	Aprovado
202512388	LEONARDO FERNANDES DE LACERDA	Ampla Concorrência	92,000	2º	Aprovado
2026012959	JOSE WESLEY GONZAGA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	92,000	3º	Aprovado
2026012829	OTHON LEONARDO DANTAS MARTINS	Ampla Concorrência	91,500	4º	Aprovado

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
2026013937	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	92,500	1º	Aprovado





Cargo: Operador de Máquinas Agrícolas

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
202512380	LUCAS DANIEL MARINHO DA SILVA	Ampla Concorrência	90,500	1º	Aprovado

Cargo: Auxiliar de Consultório Odontológico

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
2026012597	ANTONIA BEZERRA DE SOUSA	Ampla Concorrência	85,000	1º	Aprovado
2026012936	DEBORA ARAUJO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	81,000	2º	Aprovado
2025121180	ANA CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Ampla Concorrência	81,000	3º	Aprovado

Cargo: Engenheiro Civil

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
2026011859	AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR	Ampla Concorrência	98,500	1º	Aprovado

Cargo: Farmacêutico/Bioquímico

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
20251288	FLAVIA VIANA PEREIRA MARIZ	Ampla Concorrência	98,000	1º	Aprovado

Cargo: Fiscal de Tributos

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
2025121074	MAYANE RISLANY FERNANDES DE SOUSA	Ampla Concorrência	100,500	1º	Aprovado





Cargo: Fisioterapeuta

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
202512192	LETICIA CRISTINA CARDOSO MEIRA	Ampla Concorrência	94,000	1º	Aprovado

Cargo: Fonoaudiólogo

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
202512258	JACKELINE XAVIER TRIGUEIRO ANDRADE	Ampla Concorrência	91,500	1º	Aprovado

Cargo: Médico Veterinário

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
2026011659	BISMARCK ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência	102,000	1º	Aprovado

Cargo: Nutricionista

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
2025121008	ANATILDE DALILA SUASSUNA SOUSA	Ampla Concorrência	103,500	1º	Aprovado

Cargo: Odontólogo

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
202512951	SUSANA MAIRLLA DE SOUSA MARTINS	Ampla Concorrência	103,000	1º	Aprovado
2025121082	IZABELLE REMIGIO BARROS	Ampla Concorrência	100,500	2º	Aprovado





Cargo: Orientador Educacional

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
2026013866	MIGUEL NETO LINS DE SOUSA	Ampla Concorrência	100,000	1º	Aprovado
2026013767	JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	100,000	2º	Aprovado

Cargo: Psicólogo – ABA

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
2025121062	EDINILSON MATIAS RODRIGUES	Ampla Concorrência	89,500	1º	Aprovado

Total de candidatos convocados: 23.



ANEXO II

Relação de exames médicos admissionais gerais (para todos os cargos)

Os candidatos convocados deverão apresentar, no prazo estabelecido no Edital de Convocação, os exames médicos admissionais GERAIS abaixo relacionados, realizados às suas expensas, para fins de conferência e avaliação pela Administração quanto à aptidão física e mental para o exercício do respectivo cargo.

Exame médico admissional exigido	Observação
Hemograma completo	Resultado legível e identificado.
Glicemia em jejum	Resultado legível e identificado.
Ureia	Resultado legível e identificado.
Creatinina	Resultado legível e identificado.
Urina tipo I / EAS	Resultado legível e identificado.
Acuidade visual	Atestado ou laudo emitido por profissional habilitado.
Eletrocardiograma – ECG	Apenas para candidatos com 40 (quarenta) anos ou mais, ou se houver justificativa médica individual.
Audiometria tonal	Apresentar resultado impresso com laudo.
Exames complementares	Somente quando solicitados pelo médico examinador, de forma motivada, proporcional e relacionada às atribuições ou riscos ocupacionais do cargo.



ANEXO III

Relação de exames médicos admissionais específicos (para apenas alguns cargos)

Os candidatos convocados para cargos que possuam exigência complementar deverão apresentar, no prazo estabelecido no Edital de Convocação, além dos exames médicos admissionais gerais, os exames médicos admissionais ESPECÍFICOS abaixo relacionados, realizados às suas expensas, conforme a natureza do respectivo cargo.

Tabela I – Coveiro

Exame médico específico exigido	Observação
Raio-X da coluna lombossacra	Apresentar resultado impresso com laudo.

Tabela II – Eletricista

Exame médico específico exigido	Observação
Teste de visão cromática / discriminação de cores	Apresentar resultado impresso com laudo.

Tabela III – Motorista D (Condutor Escolar)

Exame médico específico exigido	Observação
Exame toxicológico de larga janela de detecção	Apresentar resultado impresso com laudo.

Tabela IV – Operador de Máquinas Pesadas

Exame médico específico exigido	Observação
Raio-X da coluna lombossacra	Apresentar resultado impresso com laudo.
Espirometria / prova de função pulmonar	Apresentar resultado impresso com laudo.

Tabela V – Operador de Máquinas Agrícolas

Exame médico específico exigido	Observação
Raio-X da coluna lombossacra	Apresentar resultado impresso com laudo.
Espirometria / prova de função pulmonar	Apresentar resultado impresso com laudo.

Tabela VI – Médico Veterinário

Exame médico específico exigido	Observação
Titulação de anticorpos antirrábicos	Apresentar resultado impresso com laudo.



Observações gerais

1. Os exames médicos deverão estar legíveis, identificados com o nome completo do candidato e acompanhados dos respectivos laudos, quando houver.
2. Os laudos e atestados deverão conter identificação do profissional responsável, número de inscrição no respectivo conselho profissional, assinatura e data de emissão.
3. Quando exigido médico especialista, o documento deverá indicar expressamente o número do RQE – Registro de Qualificação de Especialista, registrado no CRM/PB.
4. Todos os documentos médicos deverão ser entregues fisicamente, salvo os exames que envolvam vídeo, imagem ou arquivo técnico de visualização diagnóstica, os quais poderão ser entregues em mídia digital, como CD, DVD, pendrive ou outro meio.
5. Mesmo quando o exame de imagem for apresentado em mídia digital, o respectivo laudo médico deverá ser entregue em via física impressa.
6. A mídia digital deverá estar devidamente identificada com nome completo do candidato, cargo, número de inscrição e descrição do exame apresentado.
7. A impossibilidade de leitura, abertura, identificação ou conferência da mídia digital apresentada equivalerá à não apresentação do respectivo exame, salvo se a irregularidade for sanada dentro do prazo previsto no Edital de Convocação.
8. A Administração poderá solicitar exames, laudos ou avaliações complementares, caso necessários à verificação da aptidão física e mental do candidato.